



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.793.786/0001-40

Rua Pres. Tancredo de A. Neves, 240 – Fone 44-3641-1122 Fax 44-3641-

1687

TERRA BOA - PR

LEI Nº 1.197/2013

**PUBLICADO NA
TRIBUNA DE CIANORTE
EM:**

27 / 03 / 2013

Autoriza o Poder Executivo a conceder isenções na emissão de Certidões Negativas de Débitos e Propriedade, para comprovação de aquisição de “Casa Própria”, com projetos financiados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, quando localizados em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica isento do pagamento de taxas, as emissões de Certidões Negativas de Débitos e Propriedade para fins de comprovação de aquisição de “Casa Própria”, com projetos de financiamentos providos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, quando localizadas em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEI).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa, 27 de Março de 2013.

Valter Peres

Prefeito Municipal